



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 23

PROJETO DE LEI Nº 7.200, DE 2006
(Do Poder Executivo)

EMENDA MODIFICATIVA
(Do Deputado Walter Feldman)

Dê-se ao inciso III do art. 13 a seguinte redação:

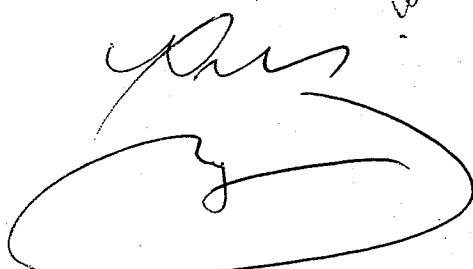
III - formação acadêmica e profissional, observados os padrões de qualidade definidos pelo poder público.

JUSTIFICAÇÃO

Adapta-se o texto ao disposto no art. 206 da Constituição.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006


PSDB


Walter Feldman
PFL

Dep. Alberto Fraga

